



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG
REITORIA
DIRETORIA EXECUTIVA - DIREX

EDITAL N°002/2026/REI-DE/IFG

Chamada Pública: Cadastro de Pareceristas INTERNOS para Avaliação de Acesso à Classe Titular da Carreira Professor EBTT

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Diretoria Executiva (Direx), torna público a presente Chamada Pública para Cadastro de Pareceristas *ad hoc* do IFG como **Avaliadores Internos** dos requerimentos para a concessão de ACESSO À CLASSE TITULAR da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente edital fundamenta-se na seguinte base legal e normativa:

- I. Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).
- II. Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino.
- III. Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, que estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).
- IV. Resolução CONSUP/IFG Nº 03, de 23 de fevereiro de 2015, que aprova o Regulamento relativo ao acesso à Classe Titular, da carreira de magistério EBTT do IFG.
- V. Resolução CONSUP/IFG Nº 45, de 4 de fevereiro de 2021, que estabelece o Regulamento relativo aos critérios e procedimentos para avaliação de desempenho, progressão funcional por desempenho acadêmico, promoção, aceleração da promoção e retribuição por titulação dos servidores docentes do IFG.
- VI. Lei Nº 15.141, de 2 de junho de 2025, que reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, Poder Executivo federal.

2. DO OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. Selecionar **docentes do IFG**, como **Pareceristas *ad hoc***, para constituir **Banco de Avaliadores Internos nas Comissões Especiais de Avaliação** dos requerimentos docentes para **Acesso à Classe Titular**, da Carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São requisitos para se candidatar à participação no presente edital de cadastro a Pareceristas *ad hoc* da Comissão Especial de Avaliação de requerimentos de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT:

- I. **ser docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG);**

- II. ter a titulação de doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- III. pertencer à Classe de Professor Titular ou ser ocupante do último nível da Classe C-4 (antes denominada Classe D-IV) de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), da mesma área de conhecimento ou excepcionalmente, na falta deste, de áreas afins.
- IV. ter o Currículo Lattes com atualização recente (últimos 3 meses).
- V. ter a disponibilidade para atuar como **Avaliador/Parecerista em Comissões Especiais de Avaliação** dos requerimentos docentes para Acesso à Classe Titular, da Carreira de Professor EBTT.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever, os **servidores docentes efetivos do IFG** deverão:

- I. Preencher e submeter o Formulário de Inscrição dentro do prazo previsto no cronograma da presente chamada pública;
- II. Comprovar currículo atualizado na Plataforma Lattes, cujo endereço deverá ser indicado no Formulário de Inscrição;
- III. Comprovar a titulação de Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;
- IV. Comprovar que pertence à Classe de Professor Titular ou ser ocupante do último nível da Classe C-4 (antes denominada Classe D-IV) da Carreira de Magistério EBTT;
- V. Preencher, assinar e enviar o Termo de Compromisso para cadastro como Parecerista *ad hoc* da Comissão Especial de Avaliação de processos de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT.
- VI. Ter disponibilidade e se comprometer para participar dos trabalhos das Comissões Especiais de Avaliação dos processos de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT.
- VII. Submeter, no ato de inscrição, em arquivo único e no formato PDF, os documentos comprobatórios previstos nos incisos II, III, IV e V do Item 4.1 da presente chamada pública.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir dos seguintes links:

<https://shre.ink/editalifg002avaliadorinterno>

ou

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvZIXIDvI0gt58QTrQB2nbRZFY2A-vaXK3c5bAYgd1n7PRsg/viewform>

4.3. QR Corde de acesso para inscrições de Pareceristas Internos ao IFG:



4.4 Serão indeferidas as inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta, inconsistente ou com ausência de integridade nas informações.

5. DA ATUAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DOS PARECERISTAS

5.1. Nas Comissões Especiais de Avaliação dos processos de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT no IFG, são obrigações dos Pareceristas *ad hoc*:

- I. Cumprir a legislação e as normativas relativas à Carreira de Professor EBTT e aos requisitos para a avaliação de Acesso à Classe de Professor Titular.
- II. Respeitar rigorosamente a Resolução CONSUP/IFG nº 03, de 23 de fevereiro de 2015, os regulamentos e os prazos institucionais para entrega das avaliações dos processos de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT.
- III. Manter absoluto sigilo sobre os processos de avaliação de Acesso à Classe Titular.

- IV. Atuar de forma ética e imparcial nos processos de avaliação de Acesso à Classe Titular.
- V. Informar imediatamente a Diretoria Executiva do IFG, no caso em que decida declinar do cadastro de Parecerista em Comissões Especiais de Avaliação de processos de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT.
- VI. Declarar-se impedido de integrar as Comissões Especiais de Avaliação, nos casos em que isso for necessário.
- VII. Manter atualizadas as informações de e-mail e telefone de contato, conforme o formulário de inscrição.

5.2. A atuação como Parecerista *ad hoc* externo ao IFG não gera direitos trabalhistas adicionais.

5.3 O(a) Parecerista deverá se julgar impedido de realizar as avaliações de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT dos proponentes a que se destinam os pareceres nos seguintes casos:

- I. Possuir vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com os servidores solicitantes de Acesso à Classe Titular.
- II. Ter atuado como orientador ou coorientador de trabalhos acadêmicos (conclusão de curso, mestrado ou doutorado) dos servidores solicitantes de Acesso à Classe Titular.
- III. Possuir amizade íntima e relação próxima com os servidores solicitantes de Acesso à Classe Titular, que comprometa a isenção da avaliação.
- IV. Ter interesse direto ou indireto na aprovação dos requerimentos de servidores solicitantes de Acesso à Classe Titular.
- V. Possuir coautoria de produção intelectual de trabalhos acadêmicos/científicos publicados com os servidores solicitantes de Acesso à Classe Titular.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As inscrições estão previstas para 3 (três) períodos, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	14/04/2026
Primeiro período de inscrições	14/04/26 a 28/04/26
Divulgação das inscrições homologadas do primeiro período	29/04/26
Segundo período de inscrições	30/04/26 a 14/05/26
Divulgação das inscrições homologadas do segundo período	15/05/26
Terceiro período de inscrições	16/05/26 a 16/06/26
Divulgação das inscrições homologadas do terceiro período	17/06/26
Interposição de Recurso contra a homologação das inscrições	18/06/26 a 19/06/26
Publicação dos resultados das análises dos recursos	22/06/2026

6.2 Os candidatos com inscrições homologadas no **primeiro** e no **segundo períodos** poderão ser convidados para avaliações a partir da homologação das inscrições, conforme tem 6.1 do cronograma.

6.3 Os candidatos com inscrições homologadas no **terceiro período** poderão ser convidados para avaliações a partir da publicação dos resultados das análises dos recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As atividades de Pareceristas poderão ser remuneradas como Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), conforme a Portaria n. 2116/2023 - Reitoria/IFG, de 17 de maio de 2023 e a Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2024 - PROAD/Reitoria/IFG de 16 de agosto de 2024.

7.2. Os pagamentos de GECC seguirão as normas e os prazos previstos pelo IFG.

7.3. A Diretoria Executiva do IFG reserva-se ao direito de fazer o desligamento automático dos Pareceristas que não cumprirem com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública, descumprir com os prazos estabelecidos para os processos avaliativos ou descumprir com as normas do IFG e/ou a base legal e normativa vinculada ao tema do presente

edital.

7.4. Não havendo inscrições homologadas para seleção de pareceristas na data prevista nesta Chamada Pública ou em casos de não haver inscrições suficientes para compor a Banca de avaliação, a Diretoria Executiva reserva-se o direito de, a partir da lista de Avaliadores já inscritos, constituir Bancas de Avaliação dos requerimentos para a concessão de Acesso à Classe Titular - Carreira Professor EBTT.

7.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos a partir do E-mail da Diretoria Executiva: direx@ifg.edu.br.

7.6. As dúvidas, as situações não previstas e os casos omissos nesta Chamada Pública serão dirimidos pela Diretoria Executiva do IFG por meio do E-mail: direx@ifg.edu.br.

7.7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Gabinete da Reitoria e pela Diretoria Executiva do IFG.

Goiânia, 14 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Wanderley Azevedo de Brito
Diretor Executivo

Portaria Reitoria/IFG N. 321, de 03 fevereiro de 2026.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO - PARECERISTA INTERNO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG

TERMO DE COMPROMISSO

Cadastro de Parecerista ad hoc Interno em Comissões Especiais de Avaliação de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) no Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

1. Nome:

2. Matrícula SIAPE Nº:

3. Campus do IFG:

4. *Professo Titular da Carreira EBTT: () ou*
Ocupante do último nível da Classe C-4 da Carreira EBTT: ()

5. Área do Conhecimento:

6. Subárea do Conhecimento:

Eu tomo ciência da íntegra do Edital IFG/REITORIA/DE Nº 001/2026, declaro que TENHO INTERESSE em fazer parte do Cadastro de Pareceristas ad hoc e ASSUMO O COMPROMISSO de integrar Comissões Especiais de Avaliação de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG.

Declaro que:

- a. Cumprirei a legislação e as normativas relativas à Carreira de Professor EBTT e aos requisitos para a avaliação de Acesso à Classe de Professor Titular.*
- b. Respeitarei rigorosamente a Resolução CONSUP/IFG nº 03, de 23 de fevereiro de 2015, os regulamentos e os prazos institucionais para entrega das avaliações dos processos de Acesso à Classe Titular na Carreira de Professor EBTT.*
- c. Mantereí absoluto sigilo sobre os processos de avaliação de Acesso à Classe Titular.*
- d. Atuarei de forma ética e imparcial nos processos de avaliação de Acesso à Classe Titular.*

e. Manterei atualizadas as minhas informações de e-mail e telefone de contato, conforme o formulário de inscrição.

Cidade, _____, _____ e _____.

Assinatura Eletrônica (GOV.BR ou SUAP ou SIGAA ou outro oficial)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Azevedo de Brito, DIRETOR(A)** - CD3 - REI-DE, em 14/04/2026 15:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 767512

Código de Autenticação: f116d1fa90



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2222 (ramal: 2222)